UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO Nº 12/2022 - FCT

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois (01/07/2022), às oito horas e três minutos, via *internet*, reuniu-se, em caráter ordinário, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Transportes. Presentes o presidente, professor George Wilton Albuquerque Rangel, os professores, João Paulo Souza Silva, Liosber Medina Garcia, Marcelo Barbosa Cesar, Michelle Carvalho Galvão da Silva Pinto Bandeira, Rodrigo Pinheiro Tóffano Pereira e Ronny Marcelo Aliaga Medrano. O Prof. Cristiano Farias Almeida justificou ausência. Os professores Carlos Eduardo Sanches, de Andrade e Marcos Paulino Roriz Junior participaram como ouvintes. Os pontos tratados foram: **Informes**: Prof. Rodrigo informa que recebeu um e-mail de um professor autorizando seu orientando de TCC 2 a não assistir mais as aulas desta disciplina e que o mesmo fica preocupado em isso dar jurisprudência a outros professores e discentes a fazerem o mesmo. Segundo Prof. Rodrigo a Coordenação de Curso está ciente do ocorrido. Prof. Marcelo informa que na reunião do CD do dia 30/06 foi aprovado o regulamento de alocação de professores em disciplinas e áreas. Na sequência, os representantes das áreas introduzem a apresentação de suas demandas. Prof. Ronny informa que a área de planejamento realizou modificações em algumas disciplinas, no entanto não será necessária CH adicional. Prof. Rodrigo informa que a área de Gestão demanda de 32h para a disciplina de segurança do trabalho e 32h para empreendedorismo em Transportes. Prof. Joao Paulo informa que a área de Infraestrutura não criou disciplinas além da CH inicialmente alocada. No entanto, essa área ficou responsável por desenvolver a ementa da disciplina do núcleo básico: Fundamentos de Engenharia hidráulica e hidrologia, que demanda 32h. Prof. Marcelo informa que para a área de logística não será necessário acréscimo de horas previstas de núcleo obrigatório. Prof. Carlos informa que a área de Operação demanda 3 disciplinas de 64h em uma situação ideal ou no mínimo 2 disciplinas de 64h. As disciplinas citadas são: operação de sistemas de transportes de carga, pratica de programação operacional e gestão de sistemas de transportes e segurança viária. Prof. Marcos informa que a área de tecnologia também não necessita de CH adicional para criação de novas disciplinas. **1 - Continuação dos debates das disciplinas básicas do curso de Eng. de Transportes para o novo PPC (ponto solicitado pelo prof. George):** Prof. João Paulo apresenta o Ementa da disciplina de Fundamentos de Engenharia hidráulica e hidrologia com CH de 64h, sem co-requisito e com pré-requisito de fenômenos de transportes – Aprovado por unanimidade. Posteriormente, Prof. João Paulo apresenta a ementa da disciplina de Ciências de materiais com redução de CH de 64h para 32h – Aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade por voltar a discussão da disciplina de TCC1. Aprovado por unanimidade a distribuição de 5h teóricas EaD e 11h práticas EaD para a disciplina de TCC1. Aprovado por unanimidade por voltar a discussão da disciplina de TCC2. Aprovado por unanimidade a distribuição de 4h teóricas EaD e 12h práticas EaD para a disciplina de TCC2. **2 - Continuação dos debates dos trabalhos da comissão de Infraestrutura (ponto solicitado pelo prof. João Paulo):** Prof. João Paulo apresenta a ementa das disciplinas alteradas/criadas: projeto geométrico de vias terrestres com 64h, sendo 48h teóricas e 16h EaD; Projetos aquaviários com 64 h teóricas; Sistemas de Drenagem com 64h, sendo 48h teóricas e 16h EaD. Topografia com 64h, sendo 32 h teóricas e 32h práticas; Engenharia dutoviária com 32h teóricas; Geotecnia com 80h, sendo 64 h teórica presencial e 16 h teórica EaD; Laboratório de Geotecnia com 16 h práticas; Projeto e construção de pavimentos rodoviários e aeroportuários com 64 h teóricas; Infraestrutura e tecnologia metroferroviária com 48 h teóricas e 16 h EaD; Projeto de Aeroportos com 64 h teóricas. O grupo discute sobre a nomenclatura da disciplina de projetos de aeroportos. Após a divergência entre “projetos de aeroportos” e “aeroportos”. Aprovado com 1 abstenção a primeira opção. Aprovado por unanimidade o bloco de disciplinas apresentado pela área de infraestrutura. O detalhamento das disciplinas apresentadas, como referências, ementas, pré e co-requisitos estão

inseridas no DOC SEI 3033528. **3 - Continuação dos debates das disciplinas da área de Operação (ponto solicitado pelo prof. Willer).** A discussão desse ponto de pauta será encaminhada para a próxima reunião. **4 - Leitura, análise e deliberação sobre a minuta da ata da reunião corrente. (solicitado pelo prof. George).** Deu-se por encerrada a reunião às 10 horas e 11 minutos. Eu, Lorrany Guilherme Santos, assistente em administração, lavrei a presente ata, que depois de lida, se julgada conforme, será aprovada e assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Lorrany Guilherme Santos**, **Assistente em Administração**, em 08/07/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **George Wilton Albuquerque Rangel**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ronny Marcelo Aliaga Medrano**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinheiro Toffano Pereira**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Barbosa Cesar**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Souza Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Carvalho Galvao Da Silva Pinto Bandeira**, **Professora do Magistério Superior**, em 29/07/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Liosber Medina Garcia**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3033534** e o código CRC **BC1B537C**.